



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 00.282.876/0001-78

Publicado no	Diário
Oficial do Município	
Doc	Resolução
Sob nº	Anexo VI, nº 1285
Em	06/08/2018
Visto	

RESOLUÇÃO PREVMAR/MS Nº 004/2018.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos aprovados em Concurso Público Edital nº 001/2018, do Quadro de pessoal de provimento efetivo do PREVMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju-MS., conforme artigo 36 da Lei Municipal 1.892/2017, com observância do Estatuto do Servidores Municipais nº Lei 029/2006 e com remuneração e carga horária fixada no Anexo II e tabela II da lei 1.892/2017, e dá outras providências.”.

O Conselho Curador do Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju-MS – PREVMAR, através desta Resolução, e objetivando cumprir a legislação pertinente a administração do sistema previdenciário;


RESOLVEM

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público Edital 001/2018:

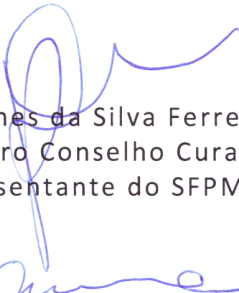
- **Adrielle Novaes da Silva – cargo efetivo – Analista/Previdenciário.**

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Maracaju-MS, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


Marilene Tesser

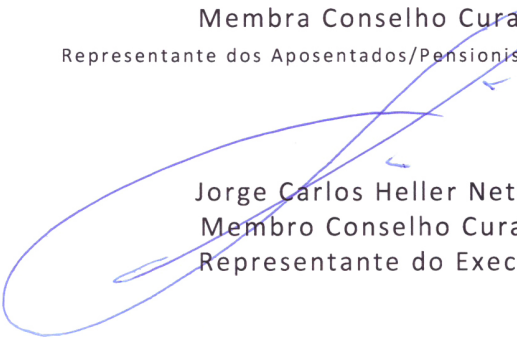
Presidente do Conselho Curador PREVMAR
Representante do SINTREMA


Diógenes da Silva Ferreira
Membro Conselho Curador
Representante do SFPMM


Mayara Ferreira Maris
Membra Conselho Curador
Representante do Legislativo


Neli Terezinha Bairros
Membra Conselho Curador

Representante dos Aposentados/Pensionistas do PREVMAR


Jorge Carlos Heller Netto
Membro Conselho Curador
Representante do Executivo